



RMNR: VITÓRIA HISTÓRICA



foto: Luiz Fernando Cordeiro

O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu, por 13 votos a 12, que os adicionais previstos na Constituição da República e na legislação trabalhista não podem ser incluídos na base de cálculo para apuração do complemento da RMNR (Remuneração Mínima de Nível e Regime) dos trabalhadores da Petrobrás. Os adicionais previstos em normas coletivas, regulamento empresarial ou contratos individuais de trabalho podem ser incluídos na base de cálculo. Leia a matéria completa na página 3.

MOBILIZAÇÃO CENPES

Qual o papel do pesquisador?

Segundo debate, hoje 26/06 às 11h30
Auditório do Cepe-Fundão



Última assembleia hoje, compareça!

DIA	HORA	LOCAL	GRUPO
3ªf - 26/06	7h	CIPD	E

ASSEMBLEIAS SOBRE PLR

Continuam nesta semana as assembleias sobre a PLR. O Sindipetro-RJ indica a rejeição da proposta, por entender que a mesma privilegia gerentes e achata os ganhos dos trabalhadores. Propomos, ainda, a realização de mobilizações contra a farsa do conceito de remuneração que a empresa tenta impor, e, também se o Sindicato deverá ou não tomar alguma medida jurídica em relação à questão.

A proposta da empresa, além de não respeitar o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), retorce seu próprio conceito de remuneração, retirando, por exemplo, as horas extras e o auxílio almoço, desse cálculo.

Sem respeitar o parâmetro piso-teto e a remuneração, a proposta cria enorme distorção ignorando que, no caso de não haver lucro (e nem vamos entrar neste mérito), temos direito a metade da PLR anterior mais meia remuneração. Pela proposta dos gestores, gerentes podem chegar a ganhar 20 vezes a mais que nós, pobres mortais. Confira na Página 2 as assembleias que ainda acontecem nesta semana.

Sindicalize-se!

Iniciada em outubro de 2017, a Campanha de Sindicalização já registrou mais de 200 novas filiações. Esta semana a banca itinerante estará hoje, (26/06) no Cenpes, de 11h às 14h.



INCÊNDIO NO CENPES: UM TRABALHADOR CONTINUA INTERNADO

Na última sexta-feira (22) ocorreu um incêndio no Cenpes, no prédio 20 – 2º andar, do Laboratório da PDEP/TEE. O sinistro começou por volta das 10h50, sendo debelado às 12h30 do mesmo dia. Dois trabalhadores foram encaminhados para atendimento médico devido à inalação de fumaça, sendo um efetivo da Petrobrás, o qual já está de volta ao trabalho no Cenpes. Porém, o outro trabalhador, que é terceirizado da Luso Brasileira Conservação, ainda se encontra internado no hospital Santa Madalena, Ilha do Governador, com previsão de alta, se reagir bem ao tratamento aplicado, para a próxima quarta (27). Este terceirizado sofreu queimadura interna por conta da inalação. O fato é que a família deste trabalhador informa que ainda não foi procurada pela Luso Brasileira



Conservação e, por causa deste descaso teme arcar com o custeio do atendimento médico e internação. As causas do incêndio serão apuradas por uma comissão de investigação ainda a ser instituída. O Sindipetro-RJ recebeu nesta segunda (25), o Comunicado de Acidente de Trabalho – CAT.

INVESTIMENTOS FURADOS DA PETROS: O CASO GALILEU/GAMA FILHO



Dentre um dos 70 investimentos considerados lesivos ao fundo de Pensão Petros, conforme relatório da Ernest Young, está a compra de debêntures de R\$ 22 mi da Galileu Gestora de Recursos SPE S/A, realizada em dezembro de 2010.

Segundo o Ministério Público Federal, em dezembro de 2010, o Grupo Galileu emitiu debêntures no valor de R\$ 100 milhões para captar recursos a fim de recuperar a recém-adquirida Universidade Gama Filho, ou seja, a Petros injetou o equivalente a 22% do negócio.

A operação causou perdas aos segurados no valor de R\$ 90 milhões e também foi apurada pela CPI dos Fundos de Pensão na Câmara dos Deputados, cujo relatório final, aprovado em abril de 2016, concluiu pela irregularidade da compra dos títulos mobiliários e apontou indícios de graves ilícitos penais.

Além da Petros, outro fundo de pensão prejudicado na operação da Galileu foi o Postalís, dos Correios. Em 2016, a Justiça Federal no Rio decretou o bloqueio de R\$ 1,35 bilhão de 46 investigados – pessoas físicas e jurídicas – por suposto desvio de recursos na compra de debêntures do Grupo Galileu.

Naquele mesmo ano foi deflagrada, em conjunto com a Polícia Federal, a Operação Recomeço. “As investigações encontraram fortes indícios de que o dinheiro captado foi ilegalmente desviado para outros fins, em especial para contas bancárias dos investigados, de terceiros e de pessoas jurídicas relacionadas aos investigados, o que levou à quebra definitiva da Gama Filho e da UniverCidade, também mantida pelo Grupo, e ao descredenciamento delas pelo Ministério da Educação em 2014, com danos a milhares de estudantes”, diz o texto divulgado no site da Procuradoria.

PLR: ASSEMBLEIAS IRÃO ATÉ DIA 29/06

UNIDADE	GRUPO	LOCAL	DIA / HORA
CENPES	H.A	PRAÇA BANDEIRAS	28/06 ÀS 11H30
CENPES		CIPD	26/06 ÀS 7H
CENPES		CIPD	26/06 ÀS 15H
CENPES		CIPD	27/06 ÀS 7H
CENPES		PCV2	27/06 ÀS 15H
CENPES		PCV2	28/06 ÀS 7H
TABG	H.A.		26/06 ÀS 7H
TABG	B		26/06 ÀS 7H
TABG	C		26/06 ÀS 15H
TABG	A		28/06 ÀS 7H
CNCL	1		27/06 ÀS 15H
BRASFELS			26/06 ÀS 7H
TRANSPETRO /SEDE			27/06 ÀS 12H30
EDIHB			28/06 ÀS 7H
EDISE			26/06 ÀS 12H30
VENTURA			26/06 ÀS 12H30
SENADO			26/06 ÀS 12H30
COMPERJ			27/06 ÀS 7H
CAJU			27/06 ÀS 7H
TBG			28/06 ÀS 12H
UTE/BLS-BF	H.A/TURNO		29/06 ÀS 7H

As assembleias também discutirão a criação das comissões de base. A assembleia do H.A do Cenpes foi remarçada para o dia 28/06 às 11h30.

Sindipetro RJ

Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro
www.sindipetro.org.br
(21)3034-7300/7326

Comunicação: Antony, Carla Marinho, Coaracy, Eduardo Henrique, Gustavo Marun, Natália | (21)3034-7307/7337

Edição e redação: André Lobão (MTb 28.307-RJ) e Regina Quintanilha (MTb 17.445-RJ).

Secretaria: Ronaldo Martins | Diagramação: Adriana Gulias

Projeto Gráfico: Caio Amorim | Impressão: MEC | Tiragem: 7.000

PLACAR FINAL 13X12: PREVALECEU O DIREITO DO TRABALHADOR

O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu, por 13 votos a 12, que os adicionais previstos na Constituição da República e na legislação trabalhista não podem ser incluídos na base de cálculo para apuração do complemento da RMNR (Remuneração Mínima de Nível e Regime) dos trabalhadores da Petrobrás. Os adicionais previstos em normas coletivas, regulamento empresarial ou contratos individuais de trabalho podem ser incluídos na base de cálculo.

A decisão foi tomada na última quinta-feira (21) no julgamento de incidente de recurso repetitivo e será aplicada a todos os casos semelhantes em tramitação na Justiça do Trabalho.

Prevaleceu o voto do relator, ministro Alberto Bresciani, para quem a inclusão dos adicionais previstos na Constituição e na legislação trabalhista caracterizaria ofensa aos princípios da isonomia, da razoabilidade, da proporcionalidade e da realidade e limitação à autonomia da vontade coletiva.

A tese do relator foi vitoriosa em uma votação acirrada em que a decisão final foi dada pelo voto do presidente do TST, Brito Pereira. A ministra Maria de Assis Calsing, revisora do incidente, divergiu do relator.

De acordo com seu voto, os adicionais e vantagens decorrentes do regime e/ou da condição especial de trabalho, oriundos de lei ou de norma convencional também integrariam o cálculo das parcelas dedutíveis da RMNR para apuração da verba complementar a esse título.

Vale lembrar que a ministra Calsing é a mesma que determinou a ilegalidade da Greve Nacional Petroleira ocorrida entre os dias 30 de maio e 1º de junho, aplicando ainda uma multa diária aos sindicatos petroleiros de R\$ 2 mi.

RMNR

A RMNR foi instituída no acordo coletivo de trabalho de 2007/2009 e ratificada no de 2009/2011. Ela estabelece um valor mínimo por nível e por região

Uma controvérsia a respeito da interpretação dada pela Petrobrás à cláusula, no entanto, resultou num grande número de processos movidos por empregados e também pela empresa. Segundo a Petrobrás, o cálculo da complementação levaria em conta os salários acrescidos de todos os adicionais. Para os empregados, os adicionais não deveriam ser considerados e a diferença deveria incidir apenas sobre os salários. Isso resultaria numa parcela maior.

TESE JURÍDICA

“Considerando os fatos pretéritos e contemporâneos às negociações coletivas que levaram à criação da remuneração mínima por nível e regime - RMNR, pela Petrobrás e empresas do grupo, positiva-se, sem que tanto conduza a vulneração do art. 7º, XXVI, da Constituição Federal, que os adicionais de origem constitucional e legal, **destinados a remunerar o trabalho em condições especiais ou prejudiciais** (adicionais de periculosidade e insalubridade, adicionais pelo trabalho noturno, de horas extras, repouso e alimentação



“ O TST decidiu, em incidente de recurso repetitivo (IRR), a forma correta de cálculo do Complemento da RMNR. A tese consagrada pelo Tribunal Pleno do TST prestigia o que vinha sendo defendido pelos sindicatos, considerando indevida a dedução de adicionais decorrentes de condições especiais de trabalho previstos em lei e na Constituição. Ressalte-se que o acórdão ainda não foi publicado, de forma a permitir a análise da íntegra do que foi decidido pelo TST”

Luiz Fernando Cordeiro
Advogado do Sindipetro-RJ

e outros), não podem ser incluídos na base de cálculo, para apuração do complemento da RMNR, sob pena de ofensa aos princípios da isonomia, da razoabilidade, da proporcionalidade, da realidade e pela ínsita limitação à autonomia da vontade coletiva. Por outro lado, os adicionais criados por normas coletivas, regulamento empresarial ou descritos nos contratos individuais de trabalho, sem lastro constitucional ou legal, porque livres de tal império, podem ser absorvidos pelo cálculo do complemento de RMNR” - pontuou o relator.

O Sindipetro-RJ está coletando junto a sua base as diversas dúvidas sobre os próximos passos e gravará um vídeo respondendo a estas questões, o qual será amplamente divulgado em breve.

DESCONTO INDEVIDO NO IMPOSTO DE RENDA

O Sindipetro-RJ informa que está propondo ações para o ressarcimento de descontos indevidos feitos pela Petrobrás para Imposto de Renda que incidiram no auxílio-educação.

“Por serem rubricas de natureza indenizatória, há um entendimento já pacificado em tribunais superiores de que não incidem IR sobre essas rubricas, e a Petrobrás sistemática-

mente vem descontando IR sobre elas” - explica Bruno Barcia, advogado do sindicato.

Essas ações serão propostas no Juizado Especial Federal contra a União que é beneficiária destes valores, e não contra a Petrobrás.

Para que as ações sejam propostas o petroleiro ou petroleira filiados devem apresentar ao Jurídico do Sin-

dipetro-RJ os seguintes documentos e comprovantes:

Comprovantes de residência, identidade, CPF, além de contracheques dos últimos cinco anos e o Informe de Rendimentos Anual que a Petrobrás fornece aos petroleiros para efeitos de declaração de Imposto de Renda, também dos últimos cinco anos.

FNP VAI À BRASÍLIA EM DEFESA DO PRÉ-SAL E DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES



Dirigentes da Federação Nacional fizeram incursões no Senado Federal e na Câmara dos Deputados na última quarta-feira (20). A Federação também acompanhou a votação do substitutivo do Projeto de Lei 8939/17, aprovado pela Câmara dos Deputados (vide matéria da Cessão Onerosa abaixo). Na parte da manhã, a Federação Nacional dos Petroleiros (FNP) foi convidada para falar sobre a situação real da priorização dos investimentos da Petrobrás no Pré-Sal em detrimento da exploração em campos terrestres das regiões Norte e Nordeste

do país, durante a Comissão de Desenvolvimento Regional (CDR), no Senado Federal.

No entanto, teve dificuldade para entrar no Senado. Depois de muita truculência por parte dos seguranças, todos os dirigentes da Federação Nacional e advogados de seus sindicatos conseguiram acesso. Em seguida, representantes da FNP participaram de plenária com a Comissão de Direitos Humanos (CDH),

que debatia Serviço Público e Estatais de Qualidade.

Na tarde, a FNP e advogados participaram do lançamento da “Frente Parlamentar em Defesa das Refinarias da Petrobrás”. Cerca de 25 partidos da Oposição compõem a frente mista com pelo menos 201 deputados e senadores. Representantes do PCdoB, PT, PDT, PSB, PSol, Avante, PHS, PP, PR, PSDB e até do MDB de Temer apoiaram o lançamento. O evento ocorreu no Salão Nobre da Câmara dos Deputados.

O objetivo central foi promover o de-

bate sobre desnacionalização do petróleo no Brasil, além de defender o patrimônio e a soberania nacional.

O grupo pretende ainda proteger os interesses dos trabalhadores, que podem ser prejudicados com a venda das refinarias Alberto Pasqualini (RS), Presidente Getúlio Vargas (PR), Landulpho Alves Mataribe (BA) e Abreu e Lima (PE), além de seus dutos e terminais. Medidas jurídicas podem ser tomadas para impedir o desmonte dessa área estratégica no Brasil.

Mas, a FNP não parou por aí. Logo após o evento, seus representantes protestaram contra a votação do substitutivo do Projeto de Lei 8939/17, de autoria do deputado José Carlos Aleluia (DEM-BA), no Plenário da Câmara, que, infelizmente, aprovou o projeto por 217 votos a 57, com 4 abstenções.

O entreguista Beto Mansur, deputado federal (MDB-SP), ainda teve a cara de pau de ficar “zonando” próximo aos petroleiros e se irritou quando um deles gritou: “entreguista!”. Os ânimos acirraram e o deputado perdeu a linha.

Veja o vídeo no QR-Code ao lado.



CESSÃO ONEROSA – “O PETRÓLEO É VOSSO”

Conforme divulgado oficialmente na semana passada (20/6), foi aprovado pela Câmara, por 217 votos a 57, o texto base da matéria que permite à Petrobras comercializar até 70% do volume dos campos de petróleo na área da Cessão Onerosa. O PL 8.939/2017 do deputado José Carlos Aleluia (DEM), foi aprovado em sua nova versão, obra do também deputado do DEM, Fernando Filho, ex-ministro de Minas e Energia, e permite ao governo ressarcir a Petrobras com dinheiro ou barris de petróleo. Segundo a imprensa, as modificações do texto trazem todas as diretrizes e variáveis para o cálculo do valor devido pelo governo.

Os parlamentares rejeitaram uma emenda que pretendia fixar em 20% os royalties devidos pelas petroleiras às quais a Petrobras transferir a titularidade da exploração do petróleo, porém, o baixo quórum forçou o adiamento da votação de todos os destaques ao projeto. A base governista tem atuado

para que destaques apresentados por parlamentares opositores sejam rejeitados, para eliminar qualquer risco legal de que a pauta da Cessão Onerosa não avance este ano, impedindo, inclusive, o leilão do excedente da Cessão, cujo direito preferencial de exploração já foi desonestamente retirado da Petrobras. A finalização da votação está prevista para ser concluída esta semana na Câmara.

Aleluia defende a falácia de que a Petrobras está sem recursos para explorar a Cessão Onerosa e que a venda de 70% dela capitalizará a empresa, gerando empregos com a exploração dos recursos por petrolíferas multinacionais. Apesar do discurso análogo de que a União também está quebrada, a Agência Estado noticiou que, segundo uma fonte da equipe econômica, a intenção do governo é pagar a Petrobras em dinheiro e não mais em óleo, havendo a necessidade de definir com o TCU qual a melhor forma de fazer o registro desse pagamento. No entanto, lembramos que Pedro Parente, e

também o atual presidente da Petrobras, Ivan Monteiro, se colocaram favoráveis ao PL de Aleluia porque o pagamento em óleo não servia à empresa (vide boletim Sindipetro-RJ nº71). Lembrando também que Parente foi uma das figuras a cogitar o pagamento em óleo... Seja como for, se esta ideia de pagar em dinheiro vingar, será que Ivan Monteiro continuará favorável à venda de 70% da Cessão Onerosa? Qual desculpa será usada para justificar o saque desta vez?

“Especialistas” têm dito que com a aprovação do projeto, a Petrobras obterá, ao menos, US\$ 28 bilhões, destacando que será “uma grande vantagem” para a empresa. Além da “flexibilização” da política de Conteúdo Local e da inclusão de itens que podem reduzir tributos pagos pela companhia. Nestes tempos em que o Pré Sal foi a última grande descoberta dos últimos 20 anos e em que reservas de petróleo viáveis e de qualidade estão cada vez mais escassas, defender este tipo de raciocínio é, no mínimo, infantil.